



SINDSERV

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Itapemirim-ES, 07 de abril de 2021.

OF. SINDSERV- 025/2021

Do: Presidente do SINDSERV
Cleverson Hernandes Maia

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
José de Oliveira Lima

Ilustríssimo Senhor,

O SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM, por meio do seu presidente Cleverson Hernandes Maia, em representação aos Servidores Sindicalizados dessa municipalidade, vem através deste, informar que foi aprovada pelo congresso a lei de nº 14.131/2021 e sancionada pelo Presidente da República no dia 30 de março de 2021 no que dispõe sobre o acréscimo de margem do consignado com percentual para 40%. Considerando o momento crítico no setor financeiro com a crise pandêmica a quais famílias têm sido afetadas diretamente, solicitamos que o poder legislativo encaminhe aos bancos documentos necessários notificando as instituições financeiras da nova legislação em vigor, bem como adequação dessa casa de leis para o seu quadro de funcionários, como forma de amenizar a crise a qual todos nós temos sido afetados.

Atenciosamente.

**CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:
11132719739**

Assinado digitalmente por CLEVERSON
HERNANDES MAIA:11132719739
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=19266984000185,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CLEVERSON HERNANDES MAIA:
11132719739
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-07 14:33:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000 – Tel. 3529-6406/99967-3911
E-mail: sindserv_itapemirim@hotmail.com



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.